

PARECER CONCLUSIVO Nº. 0065/2024

Exercício/Ano: 2024
ENTIDADE: Núcleo Batuíra - Serviço de Promoção da Família - Matriz
CNPJ: 43.844.273/0001-25

Em cumprimento ao artigo 203 da Instrução Normativa 001 de 22 de maio de 2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitimos o PARECER CONCLUSIVO do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTAMOS:

I - I - Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua Segundo Tenente Renato Ometi, 65 - Jardim Cumbica - Guarulhos - SP
Finalidade estatutária: Ações de caráter filantrópico, de assistência social e educacional, voltada para a promoção gratuita da educação, cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, segurança alimentar e nutricional, defesa, preservação e conservação do meio ambiente, entre outros.

II, III, IV e V - Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 1524/2022 Aditivos: 01/2024.

Objeto: Oferta Regular de Educação Básica Especial

Datas das Prestações de Contas Parciais: 13/06/2024; 18/09/2024; 13/02/2025.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
BB 001/ AG 4770-8 C/C 13629-8 M	24/01/2024	540/2024	475.916,00
BB 001/ AG 4770-8 C/C 13629-8 M	06/02/2024	542/2024	475.916,00
BB 001/ AG 4770-8 C/C 13629-8 M	06/03/2024	540/2024	457.916,00
BB 001/ AG 4770-8 C/C 13629-8 M	19/03/2024	540/2024	18.000,00
BB 001/ AG 4770-8 C/C 13629-8 M	09/04/2024	542/2024	475.916,00
BB 001/ AG 4770-8 C/C 13629-8 M	27/05/2024	542/2024	458.357,35
BB 001/ AG 4770-8 C/C 13629-8 M	24/06/2024	540/2024	475.916,00
BB 001/ AG 4770-8 C/C 13629-8 M	01/08/2024	12538/2024	594.895,00
BB 001/ AG 4770-8 C/C 13629-8 M	13/08/2024	12536/2024	594.895,00
BB 001/ AG 4770-8 C/C 13629-8 M	26/09/2024	12538/2024	577.336,35
BB 001/ AG 4770-8 C/C 13629-8 M	26/09/2024	542/2024	17.558,65
BB 001/ AG 4770-8 C/C 13629-8 M	22/10/2024	12538/2024	594.895,00
BB 001/ AG 4770-8 C/C 13629-8 M	19/11/2024	12538/2024	577.336,35
BB 001/ AG 4770-8 C/C 13629-8 M	19/11/2024	542/2024	17.558,65
BB 001/ AG 4770-8 C/C 13629-8 M	18/12/2024	12538/2024	594.895,00
Total do Repasse Municipal			6.407.307,35
(1) Valor repassado no exercício (=)			6.407.307,35

(2) Saldo transportado do exercício anterior	(+)	410.628,35
(3) Rendimento de aplicação financeira	(+)	41.581,85
(4) Valor total da Receita (1+2+3)	(=)	6.859.517,55
(5) Valor das despesas aprovadas	(-)	5.932.129,33
(6) Valor glosado restituído pela entidade	(-)	0,00
(7) Saldo	(=)	927.388,22
(8) Valor glosado de exercício(s) anterior a devolver	(=)	0,00
(9) Valor glosado no exercício a devolver	(=)	-2,17
(10) Saldo não utilizado, transportado para o exercício seguinte	(=)	927.386,05

VI - As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

☒ Sim () Não () Parcialmente

VII - Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

VIII - Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

☒ Sim () Não () Parcialmente

XI - Estão regulares e disponíveis, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas?

☒ Sim () Não () Parcialmente

X - Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

☒ Sim () Não () Parcialmente

XIII - Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Rodrigo Souza Santos, CPF nº 359.816.908-60.

XII - Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

XIV - Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Nota explicativa:

Considerando que os serviços prestados foram nas unidades escolares da rede própria, os relatórios foram encaminhados pela escola.

XV - Que eventual rateio administrativo de custos indiretos realizado pela entidade do Terceiro Setor foi verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação das despesas?

() Sim (X) Não () Parcialmente

Manifestação:

Diante da documentação verificada, emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 5.932.129,33, destacando que a quantia de R\$ 927.386,05 foi transportada para o exercício de 2025. O valor glosado de R\$ 2,17 foi devolvido à conta específica do termo.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Guarulhos/SP, 06 de Março de 2025.



Raphael Henriques Raposo
CPF 118.098.197-92
Diretor de Departamento e Gestor da Parceria

De acordo: _____



Sílvia Rodrigues
Secretário de Educação

Proposta(s): 0065/2024